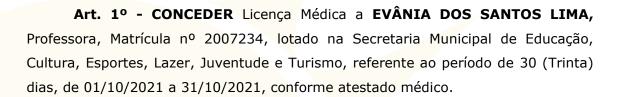


## PORTARIA Nº 147/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

## **RESOLVE:**



**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de Outubro de 2021.

## Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



